

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 204 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO ofício circular Cofen n.09/21/Coren-MG/GAB, Convite “TODOS PELO PL 2564/2020, CHEGA DE ESPERAR”^{29º}, a ser realizado no dia 07 de junho de 2021, no Auditório do Coren-MG em Belo Horizonte/MG, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Flávio Ferreira Tondati, Coren-MS n. 158519-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no evento “TODOS PELO PL 2564/2020, CHEGA DE ESPERAR”, a ser realizado às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2021, no Auditório do Coren-MG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O conselheiro Flávio Ferreira Tondati, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens aéreas ao Conselheiro para que o mesmo possa participar das atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978